



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

EDITAL N.º 120, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O Município de Aracaju, por meio da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, dando sequência ao Processo Seletivo Público Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 5.223, de 05 de julho de 2019 e do Decreto Municipal nº 6.043, de 02 de janeiro de 2020, e do Edital de Abertura nº 01, de 10 de janeiro de 2020, vem informar e tornar pública a convocação para a Inspeção de Saúde e Entrega de Documentos dos candidatos aprovados, constante no anexo I deste Edital, observadas as regras abaixo estabelecidas.

1. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

1.1. Os candidatos convocados, conforme Anexo I deste Edital, deverão comparecer para Inspeção de Saúde a ser realizada no dia **25/11/2022**, das 9h às 12h na Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, setor de Perícia médica, situada à Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, nº. 42, Conjunto Costa e Silva.

1.2. No ato da Inspeção de Saúde, os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes exames médicos:

- a) Hemograma;
- b) Glicemia;
- c) Grupo sanguíneo e fator RH;
- d) Sumário de Urina;
- e) Parasitológico de Fezes;
- f) ECG;
- g) Raio X do tórax;
- h) Beta-HCG, para candidatas do sexo feminino

1.3. A não apresentação dos exames elencados nos subitens anteriores no prazo estabelecido neste Edital implicará na eliminação do candidato, conforme disposto no Edital nº 01/2020.

1.4. O candidato convocado deverá enviar seus exames admissionais para a Inspeção de Saúde, sob pena de eliminação do processo seletivo simplificado.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

2. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

2.1. Os candidatos convocados, conforme anexo I deste Edital, deverão protocolar os documentos listados abaixo, no site aju inteligente.aracaju.se.gov.br (pesquisar por **CONVOCAÇÃO SMS EDITAL Nº 120/2022**), no período de **26/11/2022**.

- a) Cédula de Identidade com comprovação da idade mínima de 18 anos;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor com comprovação de quitação das obrigações eleitorais;
- d) Certificado de Reservista ou outro documento que comprove a quitação das obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público com Órgão da Administração Direta e Indireta, observadas as disposições contidas no art. 37, incisos XVI e XVII, todos da Constituição Federal (FORMULÁRIO CONSTANTE NO ANEXO II);
- f) Declaração funcional, contendo o cargo ou função que ocupa, data de admissão e carga horária total, emitida pelo órgão competente da entidade Pública na qual exerce as atividades. (Somente para os candidatos que acumulam cargo público conforme as exceções constantes no art. 37, XVI, da Constituição Federal)
- g) 02 (duas) fotos datadas e atuais, tamanho 3X4;
- h) No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
- i) Se candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de naturalização;
- j) Certidão de Antecedentes Cíveis e Criminais da Justiça Comum, Estadual e Federal do Estado de Sergipe e do estado em que o candidato teve domicílio nos últimos 05 anos;
- k) Número do PIS/PASEP para os candidatos que já possuem tal documento;
- l) Certidão de Casamento (se casado);
- m) Comprovante de residência;
- n) Diploma ou Certificado de conclusão de curso do cargo pretendido, e cópia do registro definitivo do Conselho Regional da categoria profissional do candidato;
- o) **Comprovante de conta salário da CEF.** (pegar declaração para abertura na Seplog-Gergdep).
- p) **ASO** - Atestado de Saúde Ocupacional



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

2.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

2.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

2.4. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos no item anterior.

2.5. Os candidatos convocados deverão apresentar todos os documentos relacionados no subitem 2.1, no prazo estabelecido, sob pena de eliminação do processo seletivo.

Aracaju, 16 de Novembro de 2022

AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

ANEXO I

ENFERMEIRO - EMERGÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1202096492	GLEYSIELLE RAYANA ALMEIDA LIMA TELES	342

FISIOTERAPEURA - (REAP)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1202092708	ANA CAROLINA SANTOS DE JESUS	04



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

ANEXO II

**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACUMULAÇÃO
CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA**

Declaro para os fins de direito e sob as penas da lei que não exerço qualquer cargo, emprego ou função pública na esfera estadual, federal ou municipal, em qualquer dos três poderes ou ainda em autarquias, fundações sociedade de economia mista e suas subsidiárias ou em sociedades controladas pelo poder público, observadas as disposições contidas no art. 37, incisos XVI e XVII, todos da Constituição Federal.

Aracaju, de de 2022

Candidato:

Cargo:

CPF:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E044-DBE8-F40B-22AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 278.XXX.XXX-53) em 16/11/2022 15:48:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E044-DBE8-F40B-22AF>